



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA



Resultado Provisório do Edital 005/2015 do Chamamento Público para a seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para a execução de serviços de proteção especial de alta complexidade: Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes no município de Ubatuba.
P.A nº 007/2015

A Sra. Carolina Porto, Presidente da Comissão do Processo Seletivo – Edital Nº 05/2015, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO o Resultado Provisório do Chamamento Público. A documentação enviada pela Organização da Sociedade Civil Samaritano São Francisco de Assis está correta e completa, já a proposta enviada pela Organização da Sociedade Civil Samaritano São Francisco de Assis foi aprovada com restrições e avaliada com 24 pontos no total. Sendo que foi a única proposta recebida e de acordo com a ordem dos critérios os pontos foram:

Experiência da Org. = 10 pontos (0 a 10)

Experiência comprovada quadro profissional da Org. = 0 pontos (0 a 10)

Salários = 5 pontos (0 a 10)

Capacitação e formação = 4 pontos (0 a 10)

Plano de Trabalho = 5 pontos (0 a 10)

Contrapartida= 0 pontos

Total = 24 pontos

Na análise do plano de trabalho referente à proposta notamos os seguintes erros de digitação: data inicial como 2013 ao invés de 2015; erro no número do edital 007 ao invés de 005 que seria o correto; no final da pag.6 e início pag.7 há alguma parte do texto que faltou, está confuso o entendimento.

Observações ou restrições: Quanto ao plano de trabalho solicitamos melhorar diagnóstico ou marco situacional inserindo dados de Ubatuba ou nacionais sobre o Acolhimento e na metodologia falta mais detalhamento e sistemática de metas e ações correlatas.

Pedimos as seguintes inserções específicas conforme edital já constava: 1. Sistemática do acompanhamento com crianças, adolescentes e famílias no período pós-desligamento por até 1 ano e no máximo até 2 anos após saída do acolhimento; 2. Detalhar como se dá a formação mensal citada e mencionar as reuniões semanais dos técnicos com cuidadores, bem como inserir capacitação e supervisão no mínimo a cada 6 meses; 3. Nas metas deve constar a construção do PPP do serviço de acolhimento em conjunto com a FUNDAC; 4. Deve-se prever o custeio de serviços essenciais na rede privada e medicações quando estes não estiverem disponíveis na rede pública e se fizerem necessários; 5. Inserir o veículo para uso do serviço, mencionar se o automóvel será locado, adquirido ou disponível como contrapartida, colocar na planilha de custos; 6. Inserir locação do espaço sede onde ocorrerão as reuniões e formações de toda equipe do serviço, colocar na planilha de custos.

Estipulamos o prazo de até 6 dias para a Organização da Sociedade Civil Samaritano São Francisco de Assis adequar o plano de trabalho e proposta com as alterações necessárias, portanto até a data de 18/08/2015, após recebimento será realizada nova análise por esta Comissão de Seleção e publicado resultado final.

Ubatuba, 12 de agosto de 2015

Diretora Presidente da FUNDAC e Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público